

ATA Nº02/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, sob a presidência do Sr. **José Erivaldo Oliveira dos Santos**. Após a chamada nominal, registrou-se a presença dos conselheiros **Sr. Vândir Menezes Lima**, representante do Poder Legislativo que participou de forma remota através da plataforma Google Meet; **Edivan Alexandre Ferreira**, representante do Poder Executivo; **Ana Cláudia Fulgêncio de Lima**, representante dos Segurados, que participou de forma remota através da plataforma Google Meet; a presidente do Conselho Fiscal, **Clênia Beane de Brito**; **Mário Malzoni Neto**, membro do CONFIS; **Janacléa Rodrigues Gomes**, membro do CONFIS; **Cícera Rochelle Boaventura de Melo**, Assessor II do PREVIJUNO, e a secretária do Conselho Deliberativo, **Géssica Nayara Pinheiro Souza**, Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação do PREVIJUNO. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da pauta única constante do termo de convocação, a qual contemplava: Apreciação das Premissas Orçamentárias para o exercício de 2027. Iniciados os trabalhos, foi registrada a realização da reunião em conjunto com o Conselho Fiscal, consignando-se a existência de maioria dos Conselheiros. Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Rochelle, para apresentação que se iniciou pela análise das receitas orçamentárias. Na exposição, foi informado que, no exercício de 2025, o orçamento havia sido fixado em R\$ 179.499.000,00, tendo sido arrecadado, a título de receitas orçamentárias, o montante de aproximadamente R\$ 163.934.000,00. Para o exercício de 2026, foi indicada previsão orçamentária de R\$ 222.787.000,00, tendo sido arrecadados, até o mês de junho, aproximadamente R\$ 74.969.000,00. Foi esclarecido que as receitas se encontram distribuídas em diferentes classificações, abrangendo contribuições, receitas patrimoniais decorrentes dos investimentos, compensação previdenciária e parcelamentos. Prosseguindo, foram apresentadas as estimativas de receitas para 2027, destacando-se previsão de aproximadamente R\$ 43.626.000,00 para receitas de contribuições dos servidores segurados ativos, inativos e pensionistas; aproximadamente R\$ 40.000.000,00 referentes às contribuições relacionadas ao Poder Executivo; aproximadamente R\$ 900.000,00 referentes às contribuições relacionadas ao Poder Legislativo; aproximadamente R\$ 161.941,00 decorrentes de parcelamento existente referente a contribuições previdenciárias; aproximadamente R\$ 2.500.000,00 referentes às contribuições dos aposentados; e aproximadamente R\$ 39.000,00 referentes às contribuições dos pensionistas. Foi explicado que o PREVIJUNO possui parcelamentos vigentes com o Poder Executivo e que, na classificação correspondente aos parcelamentos das contribuições dos servidores, o valor indicado corresponde à parcela fixa, sendo os juros variáveis conforme o pagamento. Quanto às receitas patrimoniais, correspondentes aos rendimentos dos investimentos, foi apresentada previsão de aproximadamente R\$

65.000.000,00 para o exercício de 2027. Para as receitas de compensação previdenciária, foi indicada previsão de aproximadamente R\$ 12.000.000,00. No tocante às receitas intraorçamentárias, foi esclarecido que estas correspondem, entre outras, às contribuições patronais dos entes federativos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo. Foi destacado que, para o orçamento de 2027, por solicitação da Diretoria Executiva, a classificação da contribuição patronal seria desmembrada entre o custo normal e a taxa de administração, de modo a proporcionar maior clareza na identificação das receitas provenientes do Poder Executivo e do Poder Legislativo. A apresentação indicou, para o Poder Executivo, previsão de contribuição patronal referente ao custo normal de aproximadamente R\$ 48.000.000,00, além da parcela correspondente à taxa de administração, calculada segundo a alíquota vigente; e, para o Poder Legislativo, previsão de contribuição patronal e respectiva taxa de administração, nos valores apresentados durante a exposição. Durante a discussão desse ponto, foi ressaltada a conveniência de que também os aportes destinados à amortização do déficit atuarial fossem apresentados de forma desmembrada, identificando-se separadamente os valores correspondentes ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo. O Conselheiro Edivan Alexandre Ferreira destacou expressamente a importância desse desmembramento, para que ficasse claro, na previsão orçamentária, o valor correspondente a cada Poder. A Senhora Roche informou que providenciaria o desmembramento e apresentaria posteriormente o relatório com a alteração, inclusive para conhecimento dos membros quando da redação final. Na sequência, foi apresentada a previsão relativa ao aporte financeiro para o exercício de 2027, tendo sido indicado o montante de aproximadamente R\$ 97.462.000,00, de acordo com a legislação vigente mencionada na apresentação. Também foram considerados juros e multas incidentes sobre parcelamentos de contribuições patronais, contribuições dos servidores e débitos relacionados à taxa de administração, sendo estimada, para 2027, arrecadação de aproximadamente R\$ 1.840.000,00 nessa classificação. Ao final da exposição das receitas, foi informado que o orçamento previsto para o exercício de 2027 alcançaria o montante de aproximadamente R\$ 274.287.000,00. Durante os questionamentos, foi esclarecida a diferença entre a previsão de receita da taxa de administração e o limite da despesa administrativa. Foi explicado que a previsão de receita correspondente à taxa de administração não representa, por si só, o limite de despesa que poderá ser executado pelo PREVIJUNO. Para a definição do limite da despesa administrativa, deverá ser considerada a base de cálculo prevista na legislação, abrangendo as folhas dos segurados ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como as folhas dos aposentados e pensionistas, inclusive o décimo terceiro salário, procedendo-se ao cálculo da alíquota correspondente. Assim, os valores indicados no orçamento como receitas de taxa de administração não significam que o PREVIJUNO esteja obrigado a realizar despesas administrativas no mesmo montante. Também foi discutida a questão da origem dos recursos destinados às despesas administrativas relativas aos aposentados e pensionistas, tendo sido esclarecido que tais valores integram a sistemática de financiamento e cálculo da taxa de administração prevista na legislação, não se confundindo a previsão da receita patronal com o limite global da despesa administrativa. Restou registrado, ainda, que a apuração do limite para o exercício de 2027 deverá observar as folhas pertinentes e a metodologia legal aplicável. Passando à

apresentação das despesas, foi informado que a previsão para as despesas administrativas do exercício de 2027 se encontrava estimada em torno de R\$ 5.600.000,00, tendo os valores sido fixados dentro da faixa considerada adequada para o planejamento orçamentário. Foram apresentadas despesas relativas a pessoal, obrigações patronais, diárias, passagens, materiais, serviços de pessoa física, serviços de pessoa jurídica, serviços de tecnologia, sentenças judiciais, ressarcimentos e equipamentos, entre outras classificações. Durante a exposição, foram mencionadas reduções previstas em relação a determinadas despesas, inclusive diárias e passagens, enquanto algumas classificações permaneceriam em patamar semelhante ao exercício anterior. No curso da análise das despesas administrativas, foram levantados questionamentos acerca da previsão de despesas relacionadas a obras e instalações, inclusive em razão de possíveis necessidades estruturais do PREVIJUNO. Na sequência, foi apresentada a parte da despesa relativa ao segundo programa, relacionado à manutenção dos benefícios previdenciários. Nesse grupo foram destacadas as despesas com aposentadorias, estimadas em aproximadamente R\$ 200.000.000,00, esclarecendo-se que a nomenclatura utilizada no plano de contas corresponde às aposentadorias; as despesas com pensões por morte, estimadas em aproximadamente R\$ 6.000.000,00; as sentenças judiciais, cuja previsão foi ampliada em relação a exercícios anteriores em razão de estimativa de possíveis obrigações judiciais; e as despesas com compensação previdenciária, estimadas em aproximadamente R\$ 200.000,00. Foi igualmente apresentada a reserva orçamentária, esclarecendo-se que essa classificação corresponde à diferença entre a receita prevista e as despesas orçamentárias estimadas para os programas, funcionando como reserva para o equilíbrio do orçamento e para eventual necessidade de utilização durante o exercício, inclusive para pagamento de benefícios, observadas as autorizações e procedimentos orçamentários pertinentes. Encerrada a apresentação, foram oportunizados questionamentos aos membros presentes. Não havendo outros questionamentos capazes de impedir a apreciação da matéria, o Presidente do Conselho Deliberativo submeteu à deliberação a previsão orçamentária do PREVIJUNO para o exercício de 2027. A matéria foi **aprovada por unanimidade**, ficando expressamente consignada como condição de ajuste da versão final a providência de desmembramento dos aportes financeiros destinados à amortização do déficit atuarial, com identificação separada dos valores correspondentes ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo. A Sra. Rochelle ficou responsável por providenciar o referido desmembramento e apresentar a versão ajustada aos membros para conhecimento, conforme registrado durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. E para constar, eu, Géssica Nayara Pinheiro Souza, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de julho de 2026

JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE ERIVALDO
OLIVEIRA DOS SANTOS
Dados: 2026.09.03 12:12:56 -03'00'

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

VANDIR MENEZES
LIMA:46229590 2026.09.03
387 10:59:01-03'00'
VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Géssica Nayara Pinheiro Souza
Secretária do Conselho Deliberativo
Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente

 **ANA CLAUDIA FULGENCIO DE LIMA**
Data: 17/08/2026 13:05:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente

 **EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA**
Data: 13/08/2026 14:00:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente

 **CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA**
Data: 04/09/2026 09:16:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Fiscal

Representante dos Segurados

MÁRIO MALZONI NETO

Membro Titular do COFIS

Representante do Poder Legislativo

Documento assinado digitalmente

 **MARIO MALZONI NETO**
Data: 04/09/2026 09:33:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Documento assinado digitalmente



JANACLEA RODRIGUES GOMES
Data: 04/09/2026 09:23:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANACLÉA RODRIGUES GOMES

Membro Titular do COFIS

Representante dos Segurados

CICERA ROCHELLE
BOAVENTURA DE
MELO:03911164360

Assinado de forma digital
por CICERA ROCHELLE
BOAVENTURA DE
MELO:03911164360

CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO

Assessora II do PREVIJUNO